

ATA 005/2024

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezessete dias do mês de maio de 2024, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente: a) foi relembrado aos membros do Conselho a necessidade dos conselheiros realizarem a certificação até o mês de julho deste ano para atender a Portaria MTP 1467 e evitar sanções ao FAPS, b) foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros c) foi comunicado que houve um erro na data da ata 04/2024 onde se lê vinte e seis de março, leia-se vinte e seis de abril. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de abril da carteira de investimentos: R\$ 180.262,18, os repasses das contribuições realizadas no mês de maio, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 74.281,77, contribuição dos servidores ativos R\$ 74.281,77, servidores inativos R\$ 440,66 e a taxa de administração do FAPS de R\$ 10.611,62; repasse de R\$ 19.776,21 referentes a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 91.428,22; despesas mês de abril R\$ 196.171,82. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

